



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PDL Nº 19/2022

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterado o caput do Artigo 1º do PDL 19/2022, ficando com a seguinte redação:

“Art. 1º Em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado à Senhora Áurea Fernandes o Título de “Cidadã Ibitinguense” como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.”

2) Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 1º do PDL 19/2022.

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, uma vez que o Artigo 4º é inconstitucional, como também de agregar ao projeto a Lei Municipal 4.988, de 15 de janeiro de 2020, que aborda sobre o assunto.

Ibitinga, em 27 de outubro de 2022.

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

Murilo Bueno
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

